

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 485 has. situado no lugar denominado "Liguiera" no município desta Capital, comprado pelo Estado ao Senhor JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente interessado, que havendo visto, que havendo o G. S. B. por despacho de 26/6/1955, concedido a título de renda ao Senhor José Luiz de Almeida, brasileiro, casado, o lote de terras no lugar denominado "Liguiera" no município desta Capital, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 58.342 correspondente ao valor total da área medida de 485 has, terras de colonização, de arborização, adicional, como provam os conclusivos sob números 2411/55 e 4493/45, expedidos pela Reitoria de Rendas desta Capital, junto ao auto resolveu mandar passar-lhe um termo do art. 104, da Lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 485 has, achando-se os respectivos limites colorados: o I sup. está divisando com terras de Antônio Bento e outro, e terras de Yoshi Hiroki; o II sup. está situado a 2420 mts do I sup, ao rumo mag. de 90° 00' 45, divisando com terras de Manoel José de S. Roberto e em comum com Sebastião Martins Garcia; o III sup. está situado a 2018 mts do II sup, ao rumo mag. de 0° 00' S, em comum com terras de Sebastião M. Garcia e divisando com terras devolutas; o IV sup. está situado a 2432 e 2004 mts do III e I sup, respectivamente, com os rumos mag. de 90° 00' 54 e 0° 00' S, divisando com terras devolutas e comum com terras de Antônio Bento e outro, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no G. S. B. Cade e passado no G. S. B. em Curitiba, 13 de agosto de 1965. 75 da República. Eu, Rivaldo Jorge Rufino, Diretor do G. S. B. fiz escrever. Os. Fernando Correa da Costa, Otávio Augusto Teófilo Barbosa Leal. Acompanha-o a respectiva cópia da planta e planilha. O valor de R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Seção de Bens, em Curitiba, 14 de outubro de 1965.

João Paulo

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 504 has. situado no lugar denominado "Lacunas" no município desta Capital, comprado pelo Estado ao Senhor JOSÉ BONGIORANI. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente interessado, que o G. S. B. por despacho de 24/11/49, concedido a título de renda ao Senhor José Bongiorani, italiano, casado, lavrador, o lote de terras no lugar denominado "Lacunas" no município desta Capital, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Reitoria de Rendas desta Capital, diga pela Lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 60.493 correspondente ao valor total da área medida de 504 hectares, terras de colonização, de arborização, adicional, como provam os conclusivos sob números 40154 e 50246, expedidos pela Reitoria de Rendas desta Capital, junto ao auto, resolveu mandar passar-lhe um termo do art. 104, da Lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 504 has, achando-se os respectivos limites colorados: o I sup. acha-se fixado junto da margem esquerda do Rio Kulene e do marco de Sebastião; o II sup. acha-se fixado a 3450 mts do I sup, ao rumo mag. de 90° 00' W, divisando com terras de Sebastião Tarantini; o III sup. acha-se fixado a 1850 mts do II sup, ao rumo mag. de 0° 00' S, divisando com terras de João Guedes de Oliveira; o IV sup. acha-se fixado a 3900 e 1321 mts do III e I sup, respectivamente aos rumos mag. de Francisco Bongiorani e o Rio Kulene, margem esquerda; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no G. S. B. Cade e passado no G. S. B. em Curitiba, 20 de agosto de 1965. 75 da República. Eu, Rivaldo Jorge Rufino, Diretor do G. S. B. o fiz escrever. Os. Fernando Correa da Costa, Otávio Augusto Teófilo Barbosa Leal. Acompanha-o a respectiva cópia da planta e planilha. O valor de R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Seção de Bens, em Curitiba, 14 de outubro de 1965.

João Paulo

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0355 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0355_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 46B96C64D1C8FF001B4C913352AE515A4C13DF95859863ED67B8B1ECCD2C731B

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:56

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:35:41

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:56



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:35:41